

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Para atendimento das denúncias é necessária a realização de vistorias nas áreas visando apuração das ocorrências, ou não, de danos ambientais. Em cada vistoria realizada pelas equipes de fiscalização ambiental é necessária a lavratura de autos de inspeção.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** Realização de 300 vistorias com lavratura de autos de inspeção: Janeiro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 50 % da meta.

COMUNICADO

**Plano de Trabalho/Metas:** SVMA

**Unidade de Trabalho:** Departamento de Educação Ambiental Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente – UMAPAZ-G EH: 270041000000000

**Identificação do gestor da unidade:** Rose Marie Inojosa RF: 185.324.4

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Educação ambiental em rede: alcançar 1.000.000 de acessos aos conteúdos programáticos de educação ambiental; formação em educação ambiental: certificar 2.500 pessoas em atividades de educação ambiental e/ou astronomia; espaços educadores: alcançar 150.000 pessoas que serão sensibilizadas para questões ambientais.

**Público alvo:** Grupos prioritários, alunos da rede pública municipal e estadual, servidores públicos municipais e municípios em geral.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Coordenar e orientar a realização das atribuições do Departamento de Educação Ambiental – DEA, conforme definidas na Lei 14.887/09.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Educação ambiental em rede: Janeiro a Dezembro; 2) Formação em educação ambiental: Janeiro a Dezembro; 3) Espaços educadores: Janeiro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 90% do proposto.

COMUNICADO

**Plano de Trabalho/Metas:** SVMA

**Unidade de Trabalho:** Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE-G EH: 270031000000000

**Identificação do gestor da unidade:** Robson Maida Profzenano RF: 753.120.6

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Tramitar e encaminhar 1500 processos administrativos

**Público alvo:** Municípios da Cidade de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Agilizar o fluxo de processos que tramitam por este Gabinete e consequentemente facilitar ações/serviços propostos em Parques e áreas verdes municipais.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:**

1) Recebimento dos processos: diário; 2) Análise dos processos administrativos: 10 dias; 3) Despacho dos processos: três dias.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 80% do objetivo descrito.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Projetos e Obras – DEPAVE-1 EH: 2700300100000000

**Identificação do gestor da unidade:** Tamires C. de Oliveira RF: 821.102.7

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Contribuir para a melhoria de condição de uso dos parques existentes e para a viabilização d novas áreas.

**Público alvo:** Municípios da Cidade de São Paulo e toda a população que usufrui dos parques municipais e seus equipamentos sob gestão da SVMA.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Desenvolver e acompanhar as ações que objetivam a melhoria dos parques existentes e abertura de novas áreas designadas a esta Divisão pela direção do Departamento e da Pasta.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Reuniões técnicas semanais – doze meses; 2) Vistorias técnicas semanais – doze meses; 3) Reuniões externas quinzenais – doze meses; 4) Análise e atendimento aos expedientes e processos diários: doze meses; 5) Participação em grupos de trabalho e comissões relativos a melhoria dos parques: doze meses.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 80% do objetivo descrito.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Produção e Arborização – DEPAVE-2 EH: 2700300400000000

**Identificação do gestor da unidade:**Felipe Frascareli Pascalicchio RF: 777.225.4

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:**Produção e manutenção de mudas arbóreas, herbáceas e arbustivas nas 3 unidades do Viveiro Municipal (Arthur Etzel-Carmo, Henry Blossfeld-Cotia e Manequinho Lopes-Ibirapuera.

**Público alvo:** Órgãos municipais da Administração Direta, Indireta e população da Cidade de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Reposição e implementação da vegetação no município de São Paulo, com sua subsequente melhoria ecológica e de qualidade de vida na cidade.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:**Relatório de acompanhamento de metas: 12 meses.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 100% do objetivo descrito.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo de Fauna Silvestre – DEPAVE-3 EH: 2700300600000000

**Identificação do gestor da unidade:** Juliana Laurito Summa RF: 779.014.7

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Recebimento e destinação de animais silvestres.

**Público alvo:** População da Cidade de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Visando a conservação da fauna silvestre local, receber, atender e destinar animais silvestres do Município de São Paulo, feridos e/ou acidentados e oriundos do tráfico.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** Recebimento e destinação de animais silvestres: de janeiro a dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 90% do objetivo descrito.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental – DEPAVE-4 EH: 2700300800000000

**Identificação do gestor da unidade:** Renato Kamio RF: 777.512.1

**Tipo da ação:** Processo

**Nome da ação:** Emissão de laudos, parecer, termo de avaliação prévia e manifestação técnica – AEA, escolha de área verde do parcelamento do solo, projeto de arborização e/ou enriquecimento e acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental – TCA.

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Emissão de laudos, pareceres, termo de avaliação prévia e manifestação técnica – AEA, projeto de arborização e/ou enriquecimento/área verde de par-

celamento do solo em até 90 dias. Realizar vistoria do TCA para Certificação de Recebimento Provisório (CRP) em até 30 dias.

**Público alvo:** municípios, empresas, construtoras, secretarias, órgãos da administração Pública de todas esferas, entre outros.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Uniformizar os prazos entre os técnicos a fim de atender a demanda desta Divisão, levando-se em conta a quantidade de técnicos, funcionários do expediente, estagiários e ferramentas disponíveis para a realização de vistorias.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:**

1) Prazo para primeira vistoria para análise de laudo, parecer, manifestação técnica, AEA, área verde de parcelamento do solo: 45 dias; 2)Prazo para realizar vistoria do Certificado de Recebimento Provisório (CRP) do TCA: 30 dias; 3)Emissão de laudos, pareceres, manifestações, AEA, projeto de arborização e/ou enriquecimento, área verde de parcelamento do solo: 90 dias.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 80% do objetivo descrito.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Gestão de Parques – DEPAVE-5 EH: 2700300500000000

**Identificação do gestor da unidade:** Deize Perin RF: 799.305.6

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Conservação e manejo dos parques urbanos municipais.

**Público alvo:** Frequentadores dos parques urbanos municipais.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Necessidade constante de conservação da infraestrutura natural e construída, pois parques são espaços de convivência pública que oferecem lazer e contato com a natureza.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Elaboração de diretrizes de manejo: semestral; 2) Elaboração de diretrizes de conservação: trimestral; 3) Aprimoramento das diretrizes e atendimento as solicitações dos conselhos gestores: Semestral.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 85% do objetivo proposto.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Administração do Parque do Ibirapuera – DEPAVE-6 EH: 2700300011200000

**Identificação do gestor da unidade:** Heraldio Guiaro RF: 749.926.4

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Processo e Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Prestar um bom atendimento aos usuários do Parque do Ibirapuera.

**Público alvo:** Usuários do Parque do Ibirapuera em geral.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Melhorar a sustentabilidade do parque e organizar as ações internas.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Reforma dos banheiros: 06 meses; 2) Reforma das quadras: 02 meses; 3) Estabelecer termos de cooperação para manutenção dos equipamentos de ginástica: 08 meses; 4) Estabelecer termos de cooperação para higienização dos banheiros: 03 meses.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 80% do objetivo proposto.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Administração do Parque Do Carmo-Olavo Egydio Setubal - DEPAVE-7 EH: 2700300010400000

**Identificação do gestor da unidade:** Fabio Biazotto RF: 749.567.6

**Nome da ação:** Retomada do contrato de manejo e conservação.

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Entregar a população serviços públicos de qualidade, limpeza, manutenção de áreas verdes e estruturas de uso comum.

**Público alvo:** Frequentadores do parque.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** O parque não pode ficar sem os serviços fundamentais para o seu devido funcionamento.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Realizar processo de licitação: Marco e Abril; 2) Ordem de início de contrato: Maio; 3) Início do contrato de trabalho emergenciais: Junho a Setembro; 4) Execução contratual, manejando as necessidades do parque: Outubro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100% do proposto.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade – DEPAVE-8 EH: 2700300700000000

**Identificação do gestor da unidade:** Anita Correia de S. Martins RF: 709.730.1

**Nome da ação 1:** Revisão do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Elaboração e encaminhamento do Termo de Referência para revisão do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos.

**Público alvo:** Conselho Gestor da APA e população que vive na região da APA, organizações governamentais de atuação no território do extremo sul de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** O Plano de Manejo é um dos principais instrumentos de gestão de uma UC. No artigo 27 §3 da Lei Federal nº 9985/2000 estabelece que o Plano de Manejo tem prazo de 05 anos. O plano de manejo da APA Capivari-Monos foi reconhecido pela Portaria 35/2011 de SVMA, com validade até 2016. No período de vigência do plano de manejo 2011 houve mudanças significativas nos regulamentos de ordenação territorial na APA, o que torna imprescindível estudar como irá refletir no território da APA. Entre eles destacamos: O Plano Diretor que reconheceu, entre outros, território rural no município; a criação do pólo de ecoturismo de São Paulo, que fomenta a atividade de turismo, divulgando e aumentando o uso dos atrativos naturais; o processo de ampliação do Território Guarani Mbya de 50 para aproximadamente 7000 ha no território da APA. Dentre outros, justifica-se a revisão do plano de manejo.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Levantamento dos itens a serem revisados: Maio; 2) Discussão e aprovação do Conselho da APA: Junho e Julho; 3) Elaboração do TR e autuação do processo: Julho e Agosto; 4) Definição de possíveis fontes de recursos e envio: Setembro e Outubro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100% do proposto.

**Nome da ação 2:** Plano de Manejo da APA Bororé-Colônia

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Elaboração e encaminhamento do Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da APA Bororé-Colônia.

**Público alvo:** Conselho Gestor da APA e população que vive na região da APA, organizações governamentais de atuação no território do extremo sul de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** A APA Bororé-Colônia foi criada em 2006 pela Lei 14162. Conforme dispõe a Lei Federal 9985/00, as áreas verdes de proteção ambiental, unidades de conservação de uso sustentável, devem ter seus Planos de Manejo que se constituem em documentos técnicos num prazo de até cinco anos da sua criação conforme §3 do artigo 27º da Lei Federal 9985/2000.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Levantamento e definição dos itens que deverão compor o Plano: Junho e Julho; 2) Discussão e

aprovação do Conselho da APA: Junho e Agosto; 3) Elaboração do TR e autuação do processo: Agosto e Setembro; 4) Definição de possíveis fontes de recursos e envio: Setembro e Outubro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 90% do proposto.

**Nome da ação 3:** Estudos para criação da APA Embura Jaceguava

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Elaboração de estudos para criação da APA Embura-Jaceguava e minuta de projeto de lei.

**Público alvo:** População de Parelheiros e da região da futura APA.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** A região do Embura-Jaceguava esta inserida na zona rural do município conforme Plano Diretor Estratégico, Lei 16050/2014. Completamente inserida na Área de Proteção aos Mananciais, compreende porção significativa da bacia Guarapiranga, na qual podemos observar fragmentos de vegetação nativa da Mata Atlântica, inclusive áreas de várzea preservada como a região do Rio Caulim. Destaca-se também o uso tipicamente rural da região, com a presença de sítios e chácaras, com o desenvolvimento de atividades agrícolas. A criação de uma Unidade de Conservação na categoria de Área de Proteção Ambiental, de acordo com a Lei Federal 9985/00, permitirá o fomento a atividades como a agricultura e o turismo, permitindo o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, a criação da APA propiciara a implementação da gestão participativa da Unidade, por meio da implantação de um Conselho Gestor.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Definição de itens para composição do estudo: Maio e Junho; 2) Levantamento e sistematização de dados secundários: julho a Setembro; 3) Elaboração de relatório/estudo: Setembro e Outubro; 4) Minuta de projeto de lei: Novembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 70% do proposto.

**Nome da ação 4:** Renovação do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos.

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Renovação do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos.

**Público alvo:** Conselho Gestor da APA e população que vive na região da APA, organizações governamentais de atuação no território do extremo sul de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Conforme §1º do Artigo 25º da Lei 13.136/01, o Conselho Gestor terá mandato de 02 anos. Em 2015, a atual composição do Conselho foi instituído pela Portaria 38. Transcorrido o prazo legal, fazem-se necessárias medidas a sua renovação, de acordo com o disposto no Decreto nº 45.892 de 17/05/05, que dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos – APA Capivari-Monos.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Articulações das entidades locais para cadastramento: Fevereiro e Março; 2) Abertura do cadastramento: Abril e Maio 3) Eleição dos representantes: Maio; 4) Publicação da Portaria de Designação e Cerimônia de Posse: Junho.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100% do proposto.

**Unidade de Trabalho:** Herbário Municipal/ DEPAVE-81 EH: 2700300700000000

**Identificação do gestor da unidade:** Luara Granato RF: 793.055.1

**Nome da ação :**

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Melhorar quantitativa e qualitativa do Acervo Técnico deste Herbário.

**Público alvo:** SVMA, Subprefeituras, PMSB, comunidade científica, outros herbários, municípios e demais interessados.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** A inclusão sintetiza as atividades e rotinas desenvolvidas por esta unidade, como vistorias, coletas, atendimento a município, identificação taxonômica, elaboração de relatórios e outros pareceres técnicos.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Coleta e recepção de amostras de material botânico: doze meses 2) Herborização e confecção de exsicatas/manutenção do acervo botânico: doze meses 3) Identificação botânica/avaliação de inclusão: doze meses; 4) Subsídio técnico para a elaboração do PMMA (Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, conforme PDE – Lei Municipal 16.050/2014): doze meses

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Atingir 90% do previsto.

COMUNICADO

**Plano de Trabalho/Metas:** SVMA

**Unidade de Trabalho:** Departamento de Participação, Fomento e Políticas Públicas – DPP-G EH: 2700710000000000

**Identificação do gestor da unidade:** Ivan Cáceres RF: 779.482.7

**Ação 1; Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Acompanhamento das atividades da Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – DPP-1 e da Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – DPP-2.

**Público alvo:** Todos envolvidos no processo das atividades do DPP-1 e DPP-2.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Tendo em vista que o Departamento divide-se em duas frentes de trabalho, cabe ao DPP-G fazer a gestão de todas as atividades discriminadas pelos técnicos.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:**

1) Reunião mensal com os funcionários: Janeiro a Dezembro; 2) Acompanhamento das atividades das divisões técnicas DPP-1 e DPP-2, conforme plano de metas das respectivas divisões: Janeiro a Dezembro; 3)Garantir o cumprimento das metas das divisões técnicas DPP-1 e DPP-2: Janeiro a Dezembro; 4) Articulação com demais Secretarias, organizações e entidades afim de promover políticas, projetos e ações relacionadas à sustentabilidade: Janeiro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100 % das atividades descritas.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – DPP -1 EH: 2700700100000000

**Identificação do gestor da unidade:** Edson Bueno RF: 755.014.6

**Nome da ação 1:** Fortalecimento e ampliação da participação cidadã;

**Tipo da ação:** Projeto

**Objetivo a ser atingido:** Fortalecer e ampliar os espaços de participação cidadã, por meio dos conselhos ligados a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Público alvo:** Municípios da cidade de São Paulo. **Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Com vistas a alinhar o processo eleitoral e qualificar a atuação dos conselheiros é fundamental a realização de cursos e encontros para formação dos membros.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Encontro Municipal dos Conselheiros de Meio Ambiente – 02 encontros: Janeiro a Dezembro; 2) Encontro Municipal com os administradores de parques – 01 encontro: Janeiro a Fevereiro; 3) Encontro regional com os administradores de parques – 04 encontros: Março a Dezembro; 4) Capacitação para conselheiros da sociedade civil – 12

capacitações: Janeiro e Fevereiro; 5) Realização de encontros macro regionais da Agenda 21 e Agenda 2030 – 03 encontros: Janeiro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100% das atividades descritas.

**Nome da ação 2:** Reativação e preservação dos conselhos gestores dos parques, Cades Regional e Municipal

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Reativar e preservar os conselhos gestores dos parques municipais, CADES regionais e o CADES municipal.

**Público alvo:** Municípios da cidade de São Paulo.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Atendendo a Lei nº 14.887/09 o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem mandato de 02 anos, sendo assim, a renovação estava prevista para 2017, assim como os Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz. Atendendo a Lei nº 15.910/13, os parques municipais devem criar seus conselhos gestores também com mandato de 02 anos.

**Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:** 1) Oficiar as secretarias municipais e a sociedade civil: Janeiro a Dezembro; 2) Elaborar e divulgar edital de convocação da eleição das ONGs: Abril a Outubro; 3) Organização do processo eleitoral dos conselhos gestores dos parques municipais (63 parques): Janeiro a Dezembro; 4) Apoio na realização do processo eleitoral dos CADES Regionais (19 CADES regionais): Janeiro a Dezembro; 5) Realizar audiências pública, conforme a demanda de projetos entregues na secretaria: Janeiro a Dezembro.

**Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:** Alcançar 100% das atividades descritas.

**Unidade de Trabalho:** Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – DPP-2 EH: 2700700200000000

**Identificação do gestor da unidade:** José Manuquerra RF: 838.512.2

**Nome da ação:**

**Tipo da ação:** Processo

**Objetivo a ser atingido:** Cumprir os prazos de publicações referentes ao gerenciamento do FEMA e CONFEMA: Resoluções, nomeações, editais, Atas, convocações e demais documentos.

**Público alvo:** Entidades da sociedade civil e população em geral.

**Justificativa para o desenvolvimento da ação:** Apoiar planos, programas e projetos de acordo com a Lei nº 14.887/09